



LEI ORDINÁRIA Nº 1508

de 22 de março de 2011

INSTITUI O PROJETO “AJUDA JOVEM”, DE AUXÍLIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DIFÍCULDADE DE APRENDIZADO, A SER PRESTADO POR UNIVERSITÁRIOS VOLUNTÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/03/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1508/2011 - 22 de março de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em